



TC 001.948/2014-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA

Responsável: Leocádio Olímpio Rodrigues
(CPF 134.282.683-34)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 4645/2015-TCU-2ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4645/2015-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 28/7/2015, Ata 25/2015 (peça 21), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 4645/2015-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Leocádio Olímpio Rodrigues	Editais 173/2015	28/9/2015	Peça 37	9/10/2015	Peça 38	28/10/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o **Acórdão 4645/2015-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 24), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 39).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 6/4/2016.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)